



DECRETO Nº 000065/22 de 24 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 58.077,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL									36.955,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)		
07.02.12.365.0200.2.715-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO									3.305,00
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO									16.445,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)		
07.02.12.365.0200.2.714-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO									1.372,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO									1.372,00
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO				MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO				MUNICÍPIO
10.01.99.999.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS									56.705,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2022

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 20Nº 65/2022
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO
Em 24/02/2022
Responsável [Assinatura]

[Assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal